



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 182, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre homologação de estágio probatório da servidora docente Maria do Socorro Moura Rufino.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 59 da UNILAB, de 03 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 04 de fevereiro de 2014,

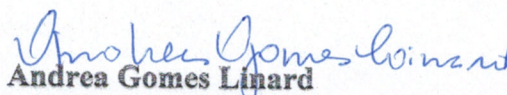
Considerando o teor do processo nº 23282.001700/2014-10

RESOLVE:

Art.1º - Declarar cumprido pela servidora **MARIA DO SOCORRO MOURA RUFINO**, ocupante do cargo de professora, Classe Adjunto, matrícula SIAPE nº 1909480, com exercício no Instituto de Desenvolvimento Rural, o estágio probatório a que alude a resolução Nº 24/2014/CONSUNI de 30/09/2014 da Unilab, combinada com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da **Constituição Federal de 1998**, alterada pela **Emenda Constitucional nº 19**, de 04.06.1998.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos legais a partir de 13 de janeiro de 2015.

Publique-se.


Andrea Gomes Linard

Pró-Reitora de Graduação no exercício da Reitoria